



RESOLUÇÃO Nº. 136 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 08/10/2025 na Associação Comercial e Empresarial de São Vicente.

“Declara, para os devidos fins, que o Plano Operativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – São Vicente (2025-2028) foi APRESENTADO neste Pleno.”

São Vicente, 08 de outubro de 2025.

Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV

Marcia Capelazo Lopes Seignemartin
Secretária Geral